



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e demais instrumentos legais, e:

CONSIDERANDO a possibilidade de desapropriação com base na necessidade/utilidade pública, conforme previsão do artigo 5º, XXIV da Constituição Federal e do artigo 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo de Desapropriação nº 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com fundamento no artigo 5º, "m" do Decreto Lei nº 3.365/41, 01 (uma) área de terra de 1.494,25m² (mil, quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados) matriculada sob o nº 4166, ficha 01, do Livro 2 - Registro Geral, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Simões-PI, e que possui o seguinte perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas (Longitude: 40°48'46,271"W, Latitude: 07°35'23,383"S e Altitude: 427,04 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com Iracema, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Gilberto Basílio de Carvalho, brasileiro, residente a Iracema, Simões-PI, portador do R.G. nº 512107-SSP-DF, CPF nº 047.846.853-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°35'29" e 35,00 m até o vértice P17, (Longitude: 40°48'45,394"W, Latitude: 07°35'24,112"S e Altitude: 428,02 m); 205°21'27" e 44,00 m até o vértice P18, (Longitude: 40°48'46,015"W, Latitude: 07°35'25,404"S e Altitude: 428,38 m); 309°33'31" e 35,00 m até o vértice P09, (Longitude: 40°48'46,892"W, Latitude: 07°35'24,675"S e Altitude: 427,44 m); Linha Ideal deste, segue confrontando com Rua João Benedito de Moraes, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°21'50" e 44,00 m até o vértice P16, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A desapropriação da referida área de terra destina-se a construção de quadra poliesportiva.

Art. 4º. A área de terra identificada no artigo 1º deste Decreto fica incorporada e integrada ao patrimônio público imobiliário deste Município, de cuja área, a partir da publicação deste, tomará posse mansa e pacífica do referido imóvel.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, as quais importam em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme avaliação da Secretaria de Obras deste município, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões – PI, 22 de março de 2024

JOSE

**WILSON DE
CARVALHO**

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO
Dados: 2024.03.22
11:40:32 -03'00'

Id:0B621635ED1D5AAE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



DECRETO MUNICIPAL Nº 012/2024

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, imóvel na forma como menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, inseridas na Lei Orgânica do Município e demais instrumentos legais, e:

CONSIDERANDO a possibilidade de desapropriação com base na necessidade/utilidade pública, conforme previsão do artigo 5º, XXIV da Constituição Federal e do artigo 2º e 6º do Decreto-Lei nº 3.365/41;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo de Desapropriação nº 04/2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado de UTILIDADE PÚBLICA, para fins de desapropriação, com fundamento no artigo 5º, "m" do Decreto Lei nº 3.365/41, 01 (uma) área de terra de 1.494,25m² (mil, quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados) matriculada sob o nº 4166, ficha 01, do Livro 2 - Registro Geral, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Simões-PI, e que possui o seguinte perímetro:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P10, de coordenadas (Longitude: 40°48'46,271"W, Latitude: 07°35'23,383"S e Altitude: 427,04 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com Iracema, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Gilberto Basílio de Carvalho, brasileiro, residente a Iracema, Simões-PI, portador do R.G. nº 512107-SSP-DF, CPF nº 047.846.853-91, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°35'29" e 35,00 m até o vértice P17, (Longitude: 40°48'45,394"W, Latitude: 07°35'24,112"S e Altitude: 428,02 m); 205°21'27" e 44,00 m até o vértice P18, (Longitude: 40°48'46,015"W, Latitude: 07°35'25,404"S e Altitude: 428,38 m); 309°33'31" e 35,00 m até o vértice P09, (Longitude: 40°48'46,892"W, Latitude: 07°35'24,676"S e Altitude: 427,44 m); Linha Ideal deste, segue confrontando com Rua João Benedito de Moraes, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°21'50" e 44,00 m até o vértice P16, ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A desapropriação da referida área de terra destina-se a construção de quadra poliesportiva.

Art. 4º. A área de terra identificada no artigo 1º deste Decreto fica incorporada e integrada ao patrimônio público imobiliário deste Município, de cuja área, a partir da publicação deste, tomará posse mansa e pacífica do referido imóvel.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução do disposto neste Decreto, as quais importam em R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais), conforme avaliação da Secretaria de Obras deste município, correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Simões - PI, 22 de março de 2024

JOSE
WILSON DE
CARVALHO
Dados: 2024.03.22
11:40:32 -03'00'

JOSÉ WILSON DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Assinado de forma
digital por JOSE
WILSON DE
CARVALHO
Data: 2024.03.22
11:40:32 -03'00'

Id:089B8B4532095CBE



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/06.553.853/0001-37
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023

OBJETO: Prestação de Serviços de Reforma do Hospital Municipal Zuca Batista, Zona Urbana.

DECISÃO DE CLASSIFICAÇÃO DE PROPOSTAS

Cumpra destacar inicialmente que a CPL acompanha o parecer emitido pelo setor de engenharia do município, no que tange as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas nesta certame, abaixo o relatório e a decisão.

- OC VELOSO CONSTRUTORA - CNPJ: 47.075.407/0001-41

Não foram encontrados erros ou incorrências na proposta apresentada, restando assim CLASSIFICADA;

- JC ENGENHARIA - CNPJ: 36.635.802/0001-15

Planilhas orçamentárias de instalações hidráulicas, alimentação (cisterna e reservatório) e instalações sanitárias ausentes, restando assim DESCLASSIFICADA;

- GUS CONSTRUTORA - CNPJ: 12.388.417/0001-52

Não foram encontrados erros ou incorrências na proposta apresentada, restando assim CLASSIFICADA;

- SZE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - CNPJ: 47.643.407/0001-09

Não foram encontrados erros ou incorrências na proposta apresentada, restando assim CLASSIFICADA;

- POWERTECHSERVICE&CONSULTORIA LTDA - CNPJ: 29.840.001/0001-26

Não foram encontrados erros ou incorrências na proposta apresentada, restando assim CLASSIFICADA;

- VALDERIDASILVANTOEP - CNPJ: 28.714.090/0001-00

Planilha de Reforma - Anexo I com erros de cálculo. Planilhas e composições de instalações ausentes. Cálculo de BDI ausente, restando assim DESCLASSIFICADA;

- CONSTRUTORA MAVA EIRELI - CNPJ: 36.108.243/0001-95

Planilha de Reforma - Anexo I com erros de cálculo. Planilhas e composições de instalações ausentes. Cálculo de BDI ausente, restando assim DESCLASSIFICADA;

- ME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.626.945/0001-32

Não foram encontrados erros ou incorrências na proposta apresentada, restando assim CLASSIFICADA;

- SARAYAEEMPREENHIMENTOS E SERVIÇOS - CNPJ: 30.166.388/0001-66

Não foram encontrados erros ou incorrências na proposta apresentada, restando assim CLASSIFICADA;

Após a publicação dessa decisão, restam os licitantes cientes do prazo para interposição de recurso desta fase.

Simões - PI, 21 de março de 2024.

Presidente da CPL

Secretário

Membro

Id:030E7563BBE15D9D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SIMÕES
CNPJ/MF/06.553.853/0001-37



MUNICÍPIO DE SIMÕES-PI

Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 008/2024.

O Município de Simões - PI, através do Agente de Contratação, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Educação, que há necessidade de Contratação por dispensa licitação de empresa para aquisição de kit de inclusão especial, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR ITEM.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.158/2021, Art. 76, inciso II.

Data da sessão: 05/04/2024.

Início do acolhimento: 05/03/2024 às 08:00 h até 05/04/2024 às 07:59h.

Horário de abertura das propostas: 08:00 às 14:00h.

Após cumpridos os 360 minutos ou seja, 06:00 (seis horas) a partir da liberação.

Local: www.novobemnet.com.br

Valor Global Estimado: R\$ 56.800,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais).

Fonte de Recurso: Orçamento Geral.

Mais informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Simões, E-mail: cplsimoespi@gmail.com ou através de telefone 0**89 3456-1434.

Simões, 22 de março de 2024.

Agente de Contratação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ | PODER JUDICIÁRIO

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE SIMÕES/PI.
C.N.P.J./M.F.: 33.844.153/0001-74 -- C.N.S: 7.851-9
Belª. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão



Livro Nº 52

Fls. 031

1º Traslado

**TABELIONATO DE NOTAS
ESCRITURA PÚBLICA
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL**

ESCRITURA PÚBLICA DE DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL que entre si fazem: **Município de Simões/PI., através da Prefeitura Municipal, Gilberto Basílio de Carvalho e Ivete Miranda Damasceno de Carvalho, na forma abaixo.**

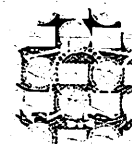
SAIBAM todos quantos a presente Escritura Pública virem que, aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (22/05/2024), nesta 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas de Simões, Estado do Piauí, situada à rua Josino Bartolomeu de Carvalho, nº. 117, Térreo, Bairro Centro, CEP.: 64.685-000, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº. 33.844.153/0001-74, CNS.: 07.851-9, perante a Tabeliã Interina, Belª. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão, compareceram partes entre si, justas e contratadas: **1. DAS PARTES: 1.1.** de um lado, como **Outorgante (a) Expropriado (a) (s): Gilberto Basílio de Carvalho**, nacionalidade brasileira, maior de idade, absolutamente capaz, alfabetizado (a), empresário (a), casado (a) civilmente sob o Regime de Comunhão Universal de Bens após a vigência da Lei Federal nº. 6.515/77 com o (a) Sr (ª). Srª. Ivete Miranda Damasceno de Carvalho – qualificado (a) abaixo –, conforme Certidão de Casamento registrado sob a matrícula de nº. 078147 01 55 1981 2 00003 094 0000486-06, termo de nº. 486, folha 94, do Livro B – “03”, no Registro Civil das Pessoas Naturais – RCPN de Simões, Estado de Piauí, sem a existência de união estável com terceiro (a), inscrito (a) no CPF/MF. sob o nº. 047.846.853-91, portador (a) da Cédula de Identidade – C.I. sob o Registro Geral – R.G. de nº. 512107 – SSP/DE, Carteira Nacional de Habilitação – CNH com registro sob o nº. 01307355027, expedida pelo DETRAN/PI. em 11/07/2023, natural de Simões/PI., nascido (a) em 07/06/1955, filho (a) de Basílio Acelino de Carvalho e Julia Bento de Carvalho, domiciliado (a) e residente na localidade denominada “Sítio Iracema”, s/nº., Bairro Soledade I, na cidade de Simões, Estado do Piauí, CEP: 64.585-000, telefone: (89) 9-9981-0300, endereço eletrônico (e-mail): gilbertodebasilao@hotmail.com, e o (a) Sr (ª). **Ivete Miranda Damasceno de Carvalho**, nacionalidade brasileira, maior de idade, absolutamente capaz, alfabetizado (a), agricultor (a), casado (a) civilmente com o (a) Sr (ª). Gilberto Basílio de Carvalho – qualificado (a) acima –, conforme Certidão de Casamento supramencionada, sem a existência de união estável com terceiro (a), inscrito (a) no CPF/MF. sob o nº. 150.318.103-00, portador (a) da Cédula de Identidade – C.I. sob o Registro Geral – R.G. de nº. 896.375 – SSP/PI, expedida em 06/11/1966, Carteira Nacional de Habilitação – CNH com registro sob o nº. 01307355578, expedida pelo DETRAN/PI. em 08/10/2021, natural de Paulistana/PI., nascido (a) em 09/11/1958, filho (a) de Raimundo Damasceno Rodrigues e Guiomar Miranda Damasceno.

domiciliado (a) e residente na localidade denominada "Sítio Iracema", s/nº., Bairro Soledade I, na cidade de Simões, Estado do Piauí, CEP: 64.585-000, telefone: (89) 9-9981-0302, endereço eletrônico (e-mail): ivetemdc@gmail.com; e 1.2. do outro lado como **Outorgado Expropriante: Município de Simões/PI., através da Prefeitura Municipal**, inscrita no CNPJ/MF. sob nº. 06.553.853/0001-37, com sede à rua João Raimundo de Oliveira, s/nº., Bairro Centro, na cidade de Simões/PI., CEP: 64.585-000, **neste ato representada pelo Prefeito de Simões/PI., o Sr. José Wilson de Carvalho**, nacionalidade brasileira, maior de idade, absolutamente capaz, alfabetizado (a), gestor (a) municipal, casado (a) civilmente, sem a existência de união estável com terceiro (a), inscrito (a) no CPF/MF. sob o nº. 361.899.953-49, portador da Cédula de Identidade – C.I. sob o Registro Geral – R.G. de nº. 801.967 SSP/PI., Carteira Nacional de Habilitação – CNH. sob o registro nº. 04232795408, emitida em 30/08/2018 pelo DETRAN/PI., natural de Simões/PI., nascido (a) em 08/07/1967, filho (a) de Abdias Raimundo de Carvalho e Adelina Rosalia de Carvalho, domiciliado (a) e residente à rua João Anselmo da Silva, s/nº., Bairro Centro, na cidade de Simões/PI, CEP: 64.585-000. Em conjunto denominados simplesmente como ("**partes**"). Todos reconhecidos como os próprios, mediante apresentação dos documentos de identidades oficiais, nos respectivos originais. O (a) (s) outorgante (s) vendedor (a) (es) e o (a) (s) outorgado (a) (s) comprador (a) (es) são maiores de idade, que ora se declara (m) pessoa (s) absolutamente capaz (es), a tudo respondendo com firmeza, segurança, clareza e convicção, do que dou fé. Pelo (a) (s) expropriado (a) (s) foi-me dito: **2. DO IMÓVEL: a) total:** Que a justo título são legítimos proprietários possuidores do seguinte imóvel: Imóvel rural: **uma área de 6.91,11 ha (seis hectares, noventa e um ares e onze centiares), com perímetro de 1.356,19 m (mil, trezentos e cinquenta e seis metros e dezenove centímetros), situada na Localidade denominada "Sítio Iracema", s/nº., Bairro Zona Rural, do Município de Simões, Estado do Piauí, da República Federativa do Brasil, CEP.: 64.585-000, com peça técnica, datada de 06/02/2024, elaborada pelo (a) Técnico (a) em Agrimensura o (a) Sr (ª). Welington José de Carvalho – CPF: 742.668.104-15, inscrito no CFT sob o nº. 74266810415, código de credenciamento BARA, contendo planta do imóvel georreferenciado, memorial descritivo, declaração de respeito de limites, Termo de Responsabilidade Técnica – TRT Obra ou Serviço nº. CFT2403236600. O memorial descritivo contém o seguinte teor: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BARA-P-0001, de coordenadas (Longitude: -40°48'50,566", Latitude: -07°35'17,925" e Altitude: 424,62 m); Cerca; deste, segue confrontando com Iracema, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Antonio Bernardes da Silva, brasileiro, residente a Rua Josino Bartolomeu de Carvalho, Simões-PI, portador do R.G. nº 398.111-SSP-PI, CPF nº 065.392.203-59, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°52' e 75,53 m até o vértice BARA-P-0002, (Longitude: -40°48'48,164", Latitude: -07°35'18,473" e Altitude: 423,96 m); 108°24' e 209,55 m até o vértice BARA-P-0003, (Longitude: -40°48'41,678", Latitude: -07°35'20,627" e Altitude: 426,63 m); Cerca; deste, segue confrontando com Estrada Vicinal, situado a urbana na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°36' e 149,77 m até o vértice BARA-P-0004, (Longitude: -40°48'43,237", Latitude: -07°35'25,247" e Altitude: 428,94 m); 175°03' e 58,04 m até o vértice BARA-P-0005, (Longitude: -40°48'43,074", Latitude: -07°35'27,129" e Altitude: 430,52 m); 200°24' e 66,02 m até o vértice BARA-P-0006, (Longitude: -40°48'43,825", Latitude: -07°35'29,143" e Altitude: 431,52 m); 220°06' e 37,60 m até o vértice BARA-P-0007, (Longitude: -40°48'44,615", Latitude: -07°35'30,079" e Altitude: 431,91 m); Linha**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ | PODER JUDICIÁRIO

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE SIMÕES/PI.
C.N.P.J./M.F.: 33.844.153/0001-74 -- C.N.S.: 7.851-9
Belª. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão



Livro Nº 52

Fls. 032

1º Traslado

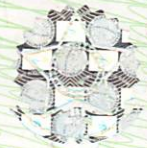
Ideal; deste, segue confrontando com **Soledade, situado a Soledade, zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de José Mariano da Costa, brasileiro, residente a Soledade, portador do R.G. nº 8.024.088-SSP-PI, CPF nº 292.232.454-00**, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°08' e 137,26 m até o vértice **BARA-P-0008**, (Longitude: -40°48'48,184", Latitude: -07°35'27,381" e Altitude: 428,85 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **Rua João Benedito Moraes, situado Bairro Soledade, na cidade de Simões-PI, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°28' e 92,09 m até o vértice **BARA-P-0009**, (Longitude: -40°48'46,892", Latitude: -07°35'24,675" e Altitude: 427,44 m); 25°36' e 44,05 m até o vértice **BARA-P-0010**, (Longitude: -40°48'46,271", Latitude: -07°35'23,382" e Altitude: 427,04 m); 295°29' e 7,00 m até o vértice **BARA-P-0011**, (Longitude: -40°48'46,477", Latitude: -07°35'23,284" e Altitude: 426,80 m); 205°30' e 136,14 m até o vértice **BARA-P-0012**, (Longitude: -40°48'48,390", Latitude: -07°35'27,283" e Altitude: 428,63 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Estrada Vicinal, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°12' e 0,78 m até o vértice **BARA-P-0013**, (Longitude: -40°48'48,407", Latitude: -07°35'27,264" e Altitude: 428,63 m); 309°21' e 61,09 m até o vértice **BARA-P-0014**, (Longitude: -40°48'49,948", Latitude: -07°35'26,003" e Altitude: 426,37 m); 355°54' e 58,49 m até o vértice **BARA-P-0015**, (Longitude: -40°48'50,084", Latitude: -07°35'24,104" e Altitude: 425,51 m); 330°42' e 133,79 m até o vértice **BARA-P-0016**, (Longitude: -40°48'52,219", Latitude: -07°35'20,306" e Altitude: 424,63 m); Cerca deste, segue confrontando com **Iracema, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Francisco de Sousa, brasileiro, residente a Rua Liberato José, Simões-PI, portador do R.G. nº 1.089.401-SSP-PI, CPF nº 292.231.484-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°42' e 88,99 m até o vértice **BARA-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEL). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas". **Cadastrada no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob o nº. PI-2210706-5BB5.0B9E.B83F.4312.8C32.C61C.22C7.D9C1; data do cadastro: 04/04/2024 15:30:11. Inscrita no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR emissão exercício 2023, para constar o código do Imóvel Rural nº 220.033.006-2; área total (ha): 6.97,00, módulo**

rural (ha): 43,2153; nº. de módulos rurais: 0,13; módulo fiscal (ha): 70,0000; nº. de módulos fiscais: 0,0996; fração mínima de parcelamento (ha): 4,00; número do CCIR: 61437783245; data de geração do CCIR: 19/04/2024; em nome de: Gilberto Basílio de Carvalho, com CPF.: 047.846.853-91.

Cadastro de Imóveis Rurais – CAFIR na Receita Federal do Brasil – RFB, com o Número do Imóvel na Receita Federal – **NIRF nº. 1.491.565-0**, nome do imóvel: “Sítio Iracema”, área: 7,0 ha, Localização: Sítio fica a 01 km da sede, Município: Simões, UF: PI, situação: Ativo.

3. DA DESAPROPRIAÇÃO: Conforme Decreto nº. 012/2024, datado de 22/03/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios, edição de VXXXIV, página 79, a seguinte área ficou declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, destinado a construção de quadra poliesportiva: **1.494,25 m² (mil, quatrocentos e noventa e quatro metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 158,00 m (trezentos e quinze metros e oitenta e nove centímetros), situada na Localidade denominada “Sítio Iracema”, s/nº., Bairro Zona Rural, do Município de Simões, Estado do Piauí, da República Federativa do Brasil, CEP.: 64.585-000**, com peça técnica, datada de: 06/02/2024, elaborada pelo (a) Técnico (a) em Agrimensura o (a) Sr (ª). Wellington José de Carvalho – CPF: 742.668.104-15; inscrito no CFT sob o nº. 74266810415, código de credenciamento BARA, contendo planta do imóvel georreferenciado, memorial descritivo, declaração de respeito de limites, Termo de Responsabilidade Técnica – TRT Obra ou Serviço nº. CFT2403352628, o memorial descritivo contém o seguinte teor: “Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P10**, de coordenadas (Longitude: 40°48'46,271"W, Latitude: 07°35'23,383"S e Altitude: 427,04 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **Iracema, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Gilberto Basílio de Carvalho, brasileiro, residente a Iracema, Simões-PI, portador do R.G. nº 512107-SSP-DF, CPF nº 047.846.853-91**, com os seguintes azimutes e distâncias: 129°35'29" e 35,00 m até o vértice **P17**, (Longitude: 40°48'45,394"W, Latitude: 07°35'24,112"S e Altitude: 428,02 m); 205°21'27" e 44,00 m até o vértice **P18**, (Longitude: 40°48'46,015"W, Latitude: 07°35'25,404"S e Altitude: 428,38 m); 309°33'31" e 35,00 m até o vértice **P09**, (Longitude: 40°48'46,892"W, Latitude: 07°35'24,675"S e Altitude: 427,44 m); Linha Ideal deste, segue confrontando com **Rua João Benedito de Moraes, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias; 25°21'50" e 44,00 m até o vértice **P16**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas”.

4. REMANESCENTE: Como resultado da desapropriação da área constante no item 3, o imóvel total passará a ter as seguintes características: **6.76,01 ha (seis hectares, setenta e seis ares e um centiare), com perímetro de 1.426,21 m (mil, quatrocentos e vinte e seis metros e vinte e um centímetros), situada na Localidade denominada “Sítio Iracema”, s/nº., Bairro Zona Rural, do Município de Simões, Estado do Piauí, da República Federativa do Brasil, CEP.: 64.585-000**, com peça técnica, datada de 06/02/2024, elaborada pelo (a) Técnico (a) em Agrimensura o (a) Sr (ª). Wellington José de Carvalho – CPF: 742.668.104-15, inscrito no CFT sob o nº. 74266810415, código de credenciamento BARA, contendo planta do imóvel georreferenciado, memorial descritivo, declaração de respeito de limites, Termo de Responsabilidade Técnica – TRT Obra ou Serviço nº. CFT2403352628, o

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ | PODER JUDICIÁRIO2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE SIMÕES/PI.
C.N.P.J./M.F.: 33.844.153/0001-74 -- C.N.S: 7.851-9
Belª. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão

Livro Nº 52

Fls. 033

1º Traslado

memorial descritivo contém o seguinte teor: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **BARA-P-0001**, de coordenadas (Longitude: -40°48'50,566", Latitude: -07°35'17,925" e Altitude: 424,62 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Iracema, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Antonio Bernades da Silva, brasileiro, residente a Rua Josino Bartolomeu de Carvalho, Simões-PI, portador do R.G. nº 398.111-SSP-PI, CPF nº 065.392.203-59**, com os seguintes azimutes e distâncias: 102°52' e 75,53 m até o vértice **BARA-P-0002**, (Longitude: -40°48'48,164", Latitude: -07°35'18,473" e Altitude: 423,96 m); 108°24' e 209,55 m até o vértice **BARA-P-0003**, (Longitude: -40°48'41,678", Latitude: -07°35'20,627" e Altitude: 426,63 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Estrada Vicinal que liga o sitio Feitria a sede do município, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias: 198°36' e 149,77 m até o vértice **BARA-P-0004**, (Longitude: -40°48'43,237", Latitude: -07°35'25,247" e Altitude: 428,94 m); 175°03' e 58,04 m até o vértice **BARA-P-0005**, (Longitude: -40°48'43,074", Latitude: -07°35'27,129" e Altitude: 430,52 m); 200°24' e 66,02 m até o vértice **BARA-P-0006**, (Longitude: -40°48'43,825", Latitude: -07°35'29,143" e Altitude: 431,52 m); 220°06' e 37,60 m até o vértice **BARA-P-0007**, (Longitude: -40°48'44,615", Latitude: -07°35'30,079" e Altitude: 431,91 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **Soledade, situado a Soledade, zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de José Mariano da Costa, brasileiro, residente a Soledade, portador do R.G. nº 8.024.088-SSP-PI, CPF nº 292.232.454-00**, com os seguintes azimutes e distâncias: 307°08' e 137,26 m até o vértice **BARA-P-0008**, (Longitude: -40°48'48,184", Latitude: -07°35'27,381" e Altitude: 428,85 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **Rua João Benedito de Moraes, situado a bairro Soledade, zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias: 25°28' e 81,84 m até o vértice **BARA-P-0020**, (Longitude: -40°48'47,036", Latitude: -07°35'24,976" e Altitude: 428,21 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **Iracema, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Gilberto Basilio de Carvalho, brasileiro, residente a Iracma, Simões-PI, portador do R.G. nº 512107-SSP-DF, CPF nº 047.846.853-91**, com os seguintes azimutes e distâncias: 127°00' e 35,01 m até o vértice **BARA-P-0019**, (Longitude: -40°48'46,124", Latitude: -07°35'25,662" e Altitude: 428,38 m); 25°35' e 44,01 m até o vértice **BARA-P-0018**, (Longitude: -40°48'45,504", Latitude: -07°35'24,370" e Altitude: 428,02 m); 306°58' e 34,99 m até o vértice **BARA-P-0017**, (Longitude: -40°48'46,416", Latitude: -07°35'23,685" e Altitude: 427,44 m); 25°31' e 10,32 m até o vértice **BARA-P-0010**, (Longitude: -40°48'46,271", Latitude: -07°35'23,382" e Altitude: 427,04 m); 295°29' e 7,00 m até o vértice

BARA-P-0011, (Longitude: -40°48'46,477", Latitude: -07°35'23,284" e Altitude: 426,80 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **Rua João Benedito de Moraes, situado a bairro Soledade, zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias: 205°30' e 136,14 m até o vértice **BARA-P-0012**, (Longitude: -40°48'48,390", Latitude: -07°35'27,283" e Altitude: 428,63 m); Linha Ideal; deste, segue confrontando com **Estrada Vicinal, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias: 318°12' e 0,78 m até o vértice **BARA-P-0013**, (Longitude: -40°48'48,407", Latitude: -07°35'27,264" e Altitude: 428,63 m); 309°21' e 61,09 m até o vértice **BARA-P-0014**, (Longitude: -40°48'49,948", Latitude: -07°35'26,003" e Altitude: 426,37 m); Cerca; deste, segue confrontando com **Estrada Vicinal, situado a zona urbana, na cidade de Simões-PI, de propriedade de Prefeitura Municipal de Simões, localizado em Rua João Raimundo de Oliveira, Simões-PI, CNPJ nº 06.553.853/0001-37**, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°54' e 58,49 m até o vértice **BARA-P-0015**, (Longitude: -40°48'50,084", Latitude: -07°35'24,104" e Altitude: 425,51 m); 330°42' e 133,79 m até o vértice **BARA-P-0016**, (Longitude: -40°48'52,219", Latitude: -07°35'20,306" e Altitude: 424,63 m); Cerca deste, segue confrontando com **Iracema, situado a zona rural, na cidade de Simões-PI, Registrado no 1º Registro de Imóveis de Simões, da comarca de Simões, estado de PI, de propriedade de Francisco de Sousa, brasileiro, residente a Rua Liberato José, Simões-PI, portador do R.G. nº 1.089.401-SSP-PI, CPF nº 292.231.484-72**, com os seguintes azimutes e distâncias: 34°42' e 88,99 m até o vértice **BARA-P-0001**, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como datum o SIRGAS2000. A área foi obtida pelas coordenadas cartesianas locais, referenciada ao Sistema Geodésico Local (SGL-SIGEF). Todos os azimutes foram calculados pela fórmula do Problema Geodésico Inverso (Puissant). Perímetro e Distâncias foram calculados pelas coordenadas cartesianas geocêntricas." **5. INDENIZAÇÃO:** A indenização correspondente à desapropriação é de **R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**, sendo pago da seguinte forma: à vista, no dia quatorze do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro (14/05/2024), por transferência bancária da conta: Banco do Brasil S.A., agência 4.031-2, conta corrente: 19.908-7, em titularidade de PMS Diversos; para a seguinte conta bancária: Banco do Brasil S.A., agência 4.031-2, conta corrente: 7.214-1, em titularidade de Gilberto Basílio de Carvalho. Assim, os outorgantes expropriados, satisfeitos com o valor da indenização ofertada e com a forma de pagamento, dá, desde já, total, quitação do valor, cede e transfere ao outorgado expropriante toda a posse, jus, domínio, direitos e ações que tinha e vinha exercendo sobre dito imóvel, para que dele possa livremente usar, gozar e dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante, por força desta escritura, prometendo por si, seus herdeiros e sucessores, fazer a presente desapropriação e esta escritura sempre boa, firme e valiosa, isenta de dívidas e dúvidas, obrigando-se o outorgante expropriado a responder pela evicção, se chamado a autoria a qualquer tempo, e a trazer o Expropriante sempre em paz e a salvo de dúvidas e contestações futuras. Pelo outorgado expropriante, por seu representante legal, foi-me dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos. **6. DO REGISTRO ANTERIOR:** Transcrição sob o nº. 14.057, datada de 22/12/1964, folha 258, do Livro de Transcrição das Transmissões 3 – "V", do Registro de Imóveis de Jaicós/PI.; hoje o imóvel a que se refere a desapropriação encontra-se devidamente registrado sob matrícula nº. 4.166, ficha 01, do Livro 2 – Registro Geral, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Simões/PI., estando livre de ônus

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ | PODER JUDICIÁRIO

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE SIMÕES/PI.

C.N.P.J./M.F.: 33.844.153/0001-74 -- C.N.S: 7.851-9

Belª. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão

Livro Nº 52

Fls. 034

1º Traslado

reais e ações pessoais reipersecutórias. **7. ITBI:** isento nos termos do art. 19, V, Seção VI, da Lei Municipal nº. 457/2007, de 06 de dezembro de 2007. **8. DOS DOCUMENTOS:** Ficam arquivados neste Tabelionato os seguintes documentos: **8.1.** Certidão de Inteiro Teor e negativa de ações reais e reipersecutórias e ônus reais da matrícula nº. 4.166, ficha 01, do Livro 2 – Registro Geral, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Simões/PI., selo (s) digital (ais): AFU15764-TVLD e AFU15765-1GU9; **8.2.** Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de Gilberto Basílio de Carvalho, com nº. de Controle: 04174, código verificador: C3GnDpG-C3GtE3GsE3KpEJ4, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.3.** Certidão Negativa de Dívida Ativa em nome de Gilberto Basílio de Carvalho, com nº. de Controle: 04182, código verificador: C3GnE38-C3GtE3GsE3KpEJ4, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.4.** Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos ao imóvel, com nº. de Controle: 04166, código verificador: C3GnDZO-C3GtE3GsE3KpEJ4, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.5.** Certidão Negativa de Dívida Ativa relativos ao imóvel, com nº. de Controle: 04167, código verificador: C3GnDZS-C3GtE3GsE3KpEJ4, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.6.** Certidão Unificada de Distribuição Estadual nº. 3381062, código verificador: 1CC19.1589D.B35A9.FE3A4, emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí – Corregedoria Geral de Justiça – Distribuição de 1º grau – Certidão Estadual; **8.7.** Certidão de Distribuição de 2ª Instância Negativa Cível, Criminal e Militar nº. 13175/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/DIS2GRA, código verificador 5484809 e o código CRC F842BE76, do SEI TJPI nº. 24.0.000056779-1; **8.8.** Certidão Judicial Cível Negativa – Poder Judiciário – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região nº. 36645882/2024, código verificador: B6BC 55B8 2394 315A C689 A04A A863 0159; **8.9.** Certidão Judicial Criminal Negativa – Poder Judiciário – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região nº. 36645896/2024, código verificador: 7555 7523 2C07 1176 7A83 EECDD 7EDD 4884; **8.10.** Certidão Negativa de Situação Fiscal e Tributária: não apresentada; **8.11.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado nº. 240404784685391, código verificador: AE3F-97C7-FF50-517E-F1DB-A92C-F09D-6173, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.; **8.12.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho) nº. 33264535/2024; **8.13.** Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): Foi apresentada Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB código de controle: 9E98.4579.EC5D.7BFB, emitida às 13:44:37 do dia 29/04/2024; **8.14.** Certidão Negativa de Débito expedida pelo IBAMA, número da certidão: 42002550, emitida em 29/04/2024; **8.15.** Certidão Negativa de protesto nos últimos 05 (cinco) anos em nome de Gilberto Basílio de Carvalho, expedida pela 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Simões/PI., selo digital: AGB90992-70FR; **8.16.** Certidão Negativa de Débitos Municipais em nome de Ivete Miranda Damasceno de Carvalho, com nº. de

Controle: 04176, código verificador: C3GnDpO-CJKmCp4uCJ0pC30, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.17.** Certidão Negativa de Dívida Ativa em nome de Ivete Miranda Damasceno de Carvalho, com nº. de Controle: 04177, código verificador: C3GnDpS-CJKmCp4uCJ0pC30, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.18.** Certidão Negativa de Débitos Municipais relativos ao imóvel, com nº. de Controle: 04168, código verificador: C3GnDZW-CJKmCp4uCJ0pC30, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.19.** Certidão Negativa de Dívida Ativa relativos ao imóvel, com nº. de Controle: 04169, código verificador: C3GnDZa-CJKmCp4uCJ0pC30, emitida pela Prefeitura de Simões – Secretaria Tributos em 14/05/2024; **8.20.** Certidão Unificada de Distribuição Estadual nº. 3381052, código verificador: E37F0.CDFC4.AE053.F6493, emitida pelo Poder Judiciário do Estado do Piauí – Corregedoria Geral de Justiça – Distribuição de 1º grau – Certidão Estadual; **8.21.** Certidão de Distribuição de 2ª Instância Negativa Cível, Criminal e Militar nº. 13186/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEJU/DIS2GRA, código verificador 5485123 e o código CRC 5B5FD58F, do SEI TJPI nº. 24.0.000056779-1; **8.22.** Certidão Judicial Cível Negativa – Poder Judiciário – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região nº. 36645408/2024, código verificador: E553 422D D81B 1CB6 CFC5 1DB4 EA20 2C2A; **8.23.** Certidão Judicial Criminal Negativa – Poder Judiciário – Justiça Federal – Tribunal Regional Federal da 1ª Região nº. 36645421/2024, código verificador: 5D4E AF2D A098 313E 4354 5305 DD32 8EB1; **8.24.** Certidão Negativa de Situação Fiscal e Tributária nº. 2404291503181030001, código verificador: 727D-61C3-3817-A1A0-0DCD-729F-210D-4C53, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.; **8.25.** Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado nº. 240415031810300, código verificador: 871C-487B-E6B0-F13B-D960-34*6-C3A1-301F, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ/PI.; **8.26.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho) nº. 29561102/2024; **8.27.** Certidão Negativa de Débitos do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS): Foi apresentada Certidão Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB código de controle: A901.9249.9AFF.EE70, emitida às 13:26:34 do dia 29/04/2024; **8.28.** Certidão Negativa de Débito expedida pelo IBAMA, número da certidão: 42003356; **8.29.** Certidão Negativa de protesto nos últimos 05 (cinco) anos em nome de Ivete Miranda Damasceno de Carvalho, expedida pela 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Simões/PI., selo digital: AGB90993-SANN. Dispensada a transcrição das certidões conforme disposto no art. 1º, §§ 1º e 2º, de 18/12/1985, da Lei nº. 7.433, combinada com o Decreto Federal nº. 93.240, de 09/09/1986. Todos arquivados neste Tabelionato. Nos termos do § 2º do Artigo 114-A do Provimento CGJ/PI nº. 17/2013, alterado pelo Provimento Vice-Corregedoria/PI nº. 41, de 18 de abril de 2022, a validade dos documentos apresentados foi aferida tendo como referência a data do respectivo protocolo, criado em 16/05/2024, sob o nº. 1.229.

9. REGIME DE BENS DE CASAMENTO: 9.1. Do regime de bens do casamento: O (a) (s) Outorgante (s) Expropriado (a) (s) casaram-se em 28/02/1981 após a vigência da Lei Federal nº. 6.515/77. Consta no assento de casamento o regime de Comunhão Universal de Bens. Contudo, **INEXISTE** Escritura Pública de Pacto Antenupcial, conforme certidão negativa expedida em 16/05/2024 pela 2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Simões/PI., selo (s) digital (ais): AGB90998-62GL.

9.2. Da retificação judicial de regime de bens de casamento: Em razão do regime de bens do casamento do (a) (s) Outorgante (s) Expropriado (a) (s) estar como sendo Comunhão Universal de Bens, o (a) (s) Outorgante (s) Expropriado (a) (s) solicitaram ao juízo da Vara Única da Comarca de Simões/PI. que determine a retificação do regime de bens do casamento,

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PIAUÍ | PODER JUDICIÁRIO

2ª SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DE TABELIONATO DE SIMÕES/PI.

C.N.P.J./M.F.: 33.844.153/0001-74 -- C.N.S: 7.851-9

Belª. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão



Livro Nº 52

Fls. 035

1º Traslado

conforme processo TJPI nº. 0800730-35.2024.8.18.0074. **9.3. Da exigência de Escritura de Pacto Antenupcial:** As partes declaram que são cientes do disposto no art. 137, XVI, do Provimento nº. 137, de 27 de agosto de 2013, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Piauí (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí. *In verbis*: “Art. 137. As escrituras relativas a imóveis e direitos a eles relativos devem conter, ainda: [...] XVI – expressão referenda ao pacto antenupcial e seus respectivos ajustes, número de seu registro no cartório do Registro de Imóveis, quando o ato disser respeito a objeto de convenção antenupcial. Se o pacto antenupcial ainda não tiver sido registrado, a escritura deverá consignar expressamente a necessidade do registro prévio; [...]”.

9.4. Do recebimento do imóvel e o regime de bens do casamento: 9.4.1. Recebimento do imóvel: Conforme Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada no Livro nº. 31-D, folhas 182-v/186-v, datada de 14/03/2008, na Serventia Extrajudicial do Ofício Único de Simões/PI., registrada em 17/03/2008 sob o ato nº. R.1/4.166, sendo o 2º Traslado expedido em 22/05/2024, selo (s) digital (ais): AGB91226 - LZB0, o Sr. Gilberto Basílio de Carvalho herdou o imóvel matriculado sob o nº. 4.166, ficha 01, do Livro 2 – Registro Geral, da 1ª Serventia Extrajudicial de Registro Geral de Simões/PI., de seu genitor. **9.4.2. Regime de bens do casamento:** Em decorrência do Sr. Gilberto Basílio de Carvalho ter recebido o imóvel por herança, independentemente do regime de bens do casamento, por se tratar de bem particular, nos termos do art. 1.829, I, do Código Civil, bastando, para tanto, a outorga uxória da Srª. Ivete Miranda Damasceno de Carvalho, nos termos do art. 1.647 do Código Civil. **10. DA DISPONIBILIDADE:** Foi acessada a base de dados da Central de Indisponibilidade de Bens, através do site www.indisponibilidade.gov.br obtendo-se a informação de que NÃO CONSTA indisponibilidade em nome dos outorgantes expropriantes, conforme Relatório de Consulta de Indisponibilidade, para: a) Gilberto Basílio de Carvalho – CPF: 047.846.853-91, com Código HASH: daf4.3b6a.8bd5.7561.aad2.f04d.5a07.2036.097e.34ad, emitido na data 20/05/2024 às 20:33:33; e b) Ivete Miranda Damasceno de Carvalho – CPF: 150.318.103-00, com Código HASH: fea7.c218.e92d.5ed2.ca3a.cf50.6269.fcf0.17dd.48fa, emitido na data 20/05/2024 às 20:35:03, arquivados.

11. DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: O imóvel objeto da presente lavratura foi avaliado por exigência do Fisco Municipal pelo valor de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). **12. DA DECLARAÇÃO SOBRE OPERAÇÃO IMOBILIÁRIA:** Emitida declaração sobre operação imobiliária, conforme IN/RFB nº. 1.112 – D.O.U. 30/12/2010. **13. DA DISPENSA DAS TESTEMUNHAS:** Dispensadas as testemunhas na forma do § 5º, do art. 215 do Código Civil Brasileiro de 2002. **14. LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD:** Em atendimento à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, as partes declaram: a) que submetem seus dados pessoais voluntariamente; b) que estão cientes de que os dados serão fornecidos aos sistemas de alimentação obrigatória por imposição normativa; e c) que estão cientes que, dado o caráter público dos atos notariais, poderá ser fornecida certidão desta escritura a terceiros. **15. DISPOSIÇÕES FINAIS:** As

partes requerem e autorizam o (s) Oficial (ais) do (s) Registro (s) Imobiliário (s) competente (s) a praticar todos os atos que se fizerem necessários ao registro da presente Escritura Pública. A presente Escritura Pública foi lavrada obedecendo todos os termos da Lei nº. 7.433, de 18 de dezembro de 1985 (Dispõe sobre os requisitos para a lavratura de escrituras públicas e dá outras providências) e do Provimento nº. 17, de 27 de agosto de 2013 (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado do Piauí). E de como assim o disseram, dou que dou fé, lhes lavrei a presente Escritura, a qual foi lida minuciosamente e achada conforme, outorgam, aceitam e assinam. Do que, dou fé. Eu, Tabeliã Interina, Bel^a. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão, a digite, dato, assino em público e raso. Assinam: Gilberto Basílio de Carvalho, Ivete Miranda Damasceno de Carvalho e Município de Simões/PI., representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, José Wilson de Carvalho. Emolumentos: R\$ 628,96; FERMOJUPI: R\$ 127,47; Selos: R\$ 0,52; MP: R\$ 49,30; Total: R\$ 806,25. O presente ato só terá validade com os Selos: **AGB91303 - BUG7, AGB91304 - 7P2F**. Consulte a autenticidade dos selos em www.tipi.jus.br/portalextra.

Simões/PI, 22 de maio de 2024.

2ª Serventia Extrajudicial de Tabelionato de Notas de Simões/PI.

Em testemunho da verdade.

Ato assinado digitalmente.

Bel^a. Luciana Carrilho de Moraes Marinho Arêa Leão

Tabeliã Interina

Portaria nº. 1395/2024 - PJPI/CGJ/GABCOREXTRA





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 4E38K-6DSAR-HM7DA-VC2UU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

Luciana Carrilho De Moraes Marinho Area Leao (CPF ***.317.173-**)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/4E38K-6DSAR-HM7DA-VC2UU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>